

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 301 - 25 de Janeiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocações nº. 139, de 08 de dezembro de 2016, nº. 140, de 08 de dezembro de 2016 e nº 146, de 27 de dezembro de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de

Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. a)JANAINA ANGÉLICA ARAÚJO.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto

a)ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO.

III-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nivel "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação. a)DIOGO FRANCISCO PEREZ

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO Nº. 047, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA

Art.1º Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 126, de 24 de outubro de 2016, no cargo abaixo especificado. Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de

Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação iunto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)RICARDO DA COSTA

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 048, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a partir de 09 de janeiro de 2017, o Senhor JOSÉ AURELIANO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor V - código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 049. DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORĂ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA: Art. 1º Fica nomeado a partir de 17 de janeiro de 2017, a Senhora MARIA LEILA DE ASSIS, para ocupar o cargo de Provimento em Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO Nº 050. DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 196/2017 – 17/01/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 21 de janeiro de 2017, o servidor BRUNO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 4131, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI Prefeito do Município

DECRETO Nº 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 225/2017 – 17/01/2017,

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2017, a servidora VALESCA VEIT MONTEMEZZO, matrícula 3354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 052, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 192/2011, com lotação junto a Secretaria

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Municipal de Educação, Considerando o sequinte

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório. § 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014, 449/20015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório	
3679	DENISE APARECIDA DE MORAIS	PROFESSOR	490/2013 - 31/10/2013	03/01/2017	
3645	CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA	PROFESSOR	265/2013 - 19/06/2013	20/01/2017	

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 053, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 1º da conclusado do periodo de seu estago producirio. § 2º da punação e do resultado de seuas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014, 449/20015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório	
3690	CLEUSA ROCHA NUNES	EDUCADOR INFANTIL	542/2013 - 06/12/2013	06/01/2017	
3692	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	453/2013 - 03/10/2013	06/01/2017	

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 054. DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1° Fica declarada a estabilidade da servidora LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA, matrícula 3693, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Otorrinolaringologista, nomeado por meio do Decreto nº. 543, de 06 de dezembro de 2013. Considerando o seguinte: §1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 13/01/2017.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº 025/2013, 240/2014, 294/2014, 449/2015 e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

EDITAL Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o item 12.7 do Edital 184/2015,

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano a partir de 02 de fevereiro de 2017, a validade do Teste Seletivo sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho, aberto por meio do Edital Nº. 184/2015, homologado pelo Edital nº 013, datado de 01 de fevereiro de 2016 e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 02 de fevereiro de 2016, no cargo abaixo relacionado de Agente Sanitário com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para o Combate ao Mosquito aedes aegypti para atender necessidade de excepcional emergência e interesse público do Município de Ibiporã

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária Semanal
AGENTE SANITÁRIO	Área Urbana e Rural	40 horas

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

EDITAL Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSIQUIATRA - PARA ATUAR NO CAPS ADULTO, CONVOCAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSIQUIATRA - PARA ATUAR NO CAPS ADULTO, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL № 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por mejo do Edital nº, 139, de 08 de dezembro de 2016, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSIQUIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.

Nome do Candidato GIULIANA ANGELI PIERI Classificação

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos prérequisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSIQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

Nome do Candidato
ADNA DE MOURA FERELI REIS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EDITAL Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA, E CONVOCAR CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 144, de 19 de dezembro de 2016, não se apresentou para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

FLAVIO RAMOS CESAR SILVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos prérequisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>

Nome do Candidato

RAFAEL DE SOUZA BUSSULO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação, nos níveis de Direção, Comando Organizacional de Serviços, Chefia de Divisão, Coordenação de Centro de Atendimento e Comando de Pessoas.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas. Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas. Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO - Portaria nº. 026/2017

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código		Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Divisão de Promoções de Eventos;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2543	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS	17/01/2017	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código		Matr.	SERVIDOR	A PARTIR	
Divisão Administrativa	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO	10/01/2017	
Divisão de Odontologia	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	9070	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	26/01/2017	
Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã - CREMI	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	10/01/2017	
Centro de Atendimento Psicossocial -	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	9107	RUBIA MARIA BATISTA	10/01/2017	
Centro de Atendimento Psicossocial - Adulto	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	9160	KÁTIA LURY OZAWA ERMENEGILDO	10/01/2017	
Divisão de Endemias	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3107	ALDEMAR GALASSI	10/01/2017	
Departamento de Promoção à Saúde	Diretor de Departamento	ND	FC-3	2156	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL	10/01/2017	
Divisão de Inspeção em Estabelecimento de Saúde	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	10/01/2017	
Divisão de Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão	SÊM ÔN	US	1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	10/01/2017	
Divisão de Inspeção de Meio Ambiente	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1421	JOSÉ APARECIDO MOREIRA	10/01/2017	
Divisão de Laboratório	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2626	REGINA MIDORI TAMARI DA SILVA	10/01/2017	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código		Matr.	SERVIDOR	A PARTIR			
Divisão de Proteção Básica	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	939	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA	02/01/2017			
Centro de Convivência dos Idosos - CCI	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	175	MARIA VERA LÚCIA ANDREOLI	02/01/2017			
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	3656	MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS	02/01/2017			
CRAS Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2920	CASSIA CAROLINA DA SILVA DAVOLIO GEHA	02/01/2017			
Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	3780	LUANA CARNIETTO MAIA	02/01/2017			

COMANDO DE SERVICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR				
Comando de Servicos	NCO	FC-7	3453	JÉSSICA LUIZA MALVEZI	02/01/2017			

COMANDO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO							
Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR			
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	3350	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	18/01/2017		

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2,236/2008. que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações

www.ibipora.pr.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais** do <u>Grupo Ocupacional Operacional</u> e <u>Equipe de Apoio a Serviços Gerais</u>, a contar de 1º de janeiro de 2017.

RUPO	OCUP/	ACIONAL	OPFR/	ACIONAL	

Matr.	Nome	Símbolo
3561	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	GD III
1889	APARECIDO VAGNER BATISTA	GD III
1057	CARLOS GIRALDO	GD III
1934	CLAUDIO DE SOUZA	GD III
3694	DELCIDES ANGELO CRISTANI	GD III
2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	GD III
2546	JOÃO DUMAS NETO	GD III
2012	LEONELSON PEREIRA DA SILVA	GD III
3583	MAURÍLIO JOSÉ FERREIRA	GD III
2498	RENILSON LUIZ DA SILVA	GD III
2632	RONALDO PEDROZO	GD III
612	SEBASTIAO LUIZ FARES	GD III
2135	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	GD III
1975	VALDEMAR DIAS	GD III

EQUIPE DE APOIO A SERVICOS GERAIS

Matr.	Nome	Símbolo
2027	ADAIR ALVES DE LIMA	GD IV
657	ADELINO VENÂNCIO DA SILVA	GD IV
1633	ANTONIO MANOEL	GD IV
1328	DIRCEU JOSE DA SILVA	GD IV
3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	GD IV
1979	EDINO STEFANO	GD IV
954	EDSON BATISTA DE LIMA	GD IV
2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	GD IV
Matr.	Nome	Símbolo
2041	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	GD IV
1329	JOSE ANTONIO SARABIA	GD IV
677	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	GD IV
2636	LUIS DOMINGOS DA SILVA	GD IV
3363	MÁRIO SEVERINO DA SILVA	GD IV
1005	MAURÍLIO DOS SANTOS	GD IV
1138	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	GD IV
198	OSMAR DE JESUS	GD IV
3184	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	GD IV
2304	SIDNEY ALEXANDRE	GD IV
1975	VALDEMAR DIAS	GD IV
2135	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	GD IV
2006	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	GD IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para responder como relator da **Junta Comercial de Ibiporã**, no período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

- Titular: MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER – matrícula 2941.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 029. DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS.

- ANA LÚCIA LUDWIG - matrícula 3154;

- ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN - matrícula 3602;

- FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA matrícula 3965; FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ matrícula 2577;
- NIVALDO MANOEL DE SOUZA matrícula 1026. MARCOS ANTONIO MÁRTIRE – matrícula 4225.

GESTOR: Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FISCAIS:

- DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO – matrícula 3026; - ELI BATISTA FERREIRA – matrícula 3647:

- JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA matrícula 2535;
- LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA matrícula 3900; PAULO RIBEIRO matrícula 2151; SUELI MARA DE OLIVEIRA matrícula 227;

- MARCOS ANTONIO MÁRTIRE - matrícula 4225. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

 ERIK WESLEY DE ARAÚJO FUKUDA – matrícula 4235; FISCAIS:

CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG - matrícula 1869;

IVANIR NOVAES LOPES - matrícula 4122.

- CLÁUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI – matrícula 2792. GESTOR:

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. FISCAIS: BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM – matrícula 2957;

- FÁBIO LUIZ GAMBAROTTO – matrícula 2793; - RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA - matrícula 3477

GESTOR: - JANAINE DE BRITO – matrícula 4241.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

rt.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. ISCAIS: - LILIAN MARA GOVEA – matrícula 2865; FISCAIS:

- ANTONIO ANTONHOLI – matrícula 4222 Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Mat.	Nome	De	Para	A partir
2535	João Carlos Flauzinho Cabrera	Secr. Mun. de Esportes, Recreações e Lazer – Departamento	Secr. Mun. de Administração – Divisão de Patrimônio	01/01/2017
2920	Cássia Carolina da Silva Davólio Geha	Secr. Mun. de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Secr. Mun. de Assistência Social – Departamento	02/01/2017
2941	Melissa Kinoshita Minami Schelbauer	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Departamento	Secr. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Departamento	01/01/2017
3905	Lilian Mayumi Tanida	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UPA – Dr. Justino Alves Pereira	10/01/2017

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã. RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrículas 3386 e 3846, do seu cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2017. Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 036. DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9° § 2° da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

Art.1º AFASTAR a servidora DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula 2351, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização, desta municipalidade, a partir de 09 de janeiro de 2017. Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor PAULO RIBEIRO, matrícula 1880, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Cemitério, desta municipalidade, partir de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração



PORTARIA № 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA, matrícula 1880, do seu cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, desta municipalidade, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 039 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 28, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Protocolo nº. 041/2017 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o tempo de efetivo exercício de estagio probatório por tempo indeterminado retroativo ao dia 09 de janeiro de 2017, da servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrícula 3846, em face do afastamento de seu cargo de Professora, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente. Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993,

Art.1º Designar a partir de 09 de janeiro de 2017 os servidores: SIMONE DE PAULA ASSIS, matrícula 3465, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, e DANIELA KATIUCIA DOURADO, matrícula 3026, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade precípua de atestar o <u>recebimento de mercadorias de bens permanentes</u>. Art.2º Designar os servidores: SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 e EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias de bens permanentes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria Nº. 017/2017, de 12 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento para a servidora LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA, matrícula 3693, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Otorrinolaringologista, do Nível "01", para o Nível "04", por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 13 de janeiro de 2017 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
12433/2016 - 30/11/2016	2231	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	3°	2009/2014	30	2°	18/01/2017	16/02/2017
12325/2016 - 28/11/2016	2971	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	1º	2007/2012	60	2º e 3º	09/01/2017	09/03/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licenca a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2231	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	17/02/2017
2971	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	10/03/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO N°. 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica nomeada a partir de 24 de janeiro de 2017, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Administração

7

Ano 04 Divulgação: quarta-feira 25 de janeiro de 2017 Nº 301 - 07 páginas

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS UILLI LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 146/2015 – Pregão Nº. 099/2015 – CONTRATO Nº. 005/2016.
OBJETO: O Contrato tem por

- O presente termo aditivo objetiva:
 Prorrogar a vigência do contrato <u>para o dia 26/01/2018</u>.
 Acréscimo da importância de R\$12.823,70 (Doze mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos), ao valor do contrato referente a variação do INPC no percentual de 6,58%, no período
- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$207.823,68 (Duzentos e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

Procuradoria

DECRETO nº 055. DE 23 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Processo de análise de incompatibilidade de Direção Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que as exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal somente admitem o acúmulo de dois cargos ou funções, inexistindo qualquer hipótese de tríplice acumulação, ainda que exista compatibilidade de horários;

Considerando o disposto no § 10, do art. 37, da Constituição Federal que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis;

Considerando o disposto no art. 62, §1º, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã (Lei Municipal nº 2.432/2010) que determina o cumprimento de jornada de quarenta horas semanais para o exercício da função de Diretora de Unidade Escolar;

Considerando o disposto no art. 6º, III, e art. 12, da Instrução Normativa nº003/2014 expedida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe como requisito para o exercício de Direção Escolar ser o candidato detentor de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas;

Considerando a Comunicação Interna nº 007/2017 expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos do Decreto nº 330/2016 e, consequentemente, determinar o afastamento da servidora C.M.M.O., mat. 1687, do exercício de suas funções de Direção do C.E.M.P.V.L.P.C., retornando-a ao seu cargo efetivo.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Educação indique, no prazo de 05 (cinco) dias, um servidor ocupante do cargo de Professor, detentor de um cargo de 40 (quarenta) horas semanais ou de 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais, para exercer as funções de Direção Escolar, conforme previsto no art. 55, da Instrução Normativa nº 003/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.